



Índice

Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 952/2025 – GAB/P, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 953/2025 – GAB/P, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.	2
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 083/2025	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1211183/2025	3
TERCEIROS	3
NOTIFICAÇÃO	3
Ofício nº 07/2025 ACHF	3
EDITAL	4
EDITAL DE ERRATA.....	4

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

**PORTARIA Nº 952/2025 – GAB/P, DE 16 DE
SETEMBRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 952/2025 – GAB/P, DE 16 DE
SETEMBRO DE 2025.**

**Torna sem efeito a Portaria nº 918/2025-GAB/P, de 08
de setembro de 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no
uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são
conferidos pela Lei Orgânica Municipal, de 26 de
novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 918/2025 –
GAB/P, de 08 de setembro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE
DE ALMEIDA SANTOS**

**SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE
SETEMBRO DE 2025; 204º DA INDEPENDÊNCIA E
137º DA REPÚBLICA.**

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

PREFEITO DE SANTA LUZIA, MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: xgqr64gopjz20250917190927

**PORTARIA Nº 953/2025 – GAB/P, DE 16 DE
SETEMBRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 953/2025 – GAB/P, DE 16 DE
SETEMBRO DE 2025.**

**Torna sem efeito a Portaria nº 919/2025-GAB/P, de 08
de setembro de 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no
uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são
conferidos pela Lei Orgânica Municipal, de 26 de
novembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 919/2025 –
GAB/P, de 08 de setembro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE
DE ALMEIDA SANTOS**

**SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE
SETEMBRO DE 2025; 204º DA INDEPENDÊNCIA E
137º DA REPÚBLICA.**

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

PREFEITO DE SANTA LUZIA, MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Código identificador: irlwqgpxpu20250917190952

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 083/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 083/2025 para Locação de IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DO POVOADO ESPERANTINA NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA- MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr JOÃO DA CRUZ MAIA, CPF 021.395.743.-46, com sede na Rua Dom Pedro II, Povoado Esperantina, Santa Luzia – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), em conformidade com proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 8 de setembro de 2025. Herik James Silva Ramos Secretário Municipal de Saúde Portaria: 006/2025

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: \$.mG1N4Gklnl

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1211183/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1211183/2025, assinado em 09/09/2025. Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Ponto de Apoio do Povoado Esperantina no Município de Santa Luzia- MA. Processo Administrativo nº 121.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 083/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: JOÃO DA CRUZ MAIA, CNPJ nº 021.395.743-46. Valor Global: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 9 de setembro de 2025. Vigência Final: 9 de setembro de 2026. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 9 de setembro de 2025

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: 7ebfn7t8vjm20250917190934

TERCEIROS

NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 07/2025 ACHF

Ofício nº 07/2025 ACHF Santa Luzia MA, 05 de setembro de 2025.

Ilmo Srº. Josenilson Ferro Sousa

Controlador do Município de Santa Luzia MA.

Assunto: Assunto: Solicitação de Publicação de ERRATA.

Prezado Senhor,

A Associação Cultural Karuã, entidade voltada à promoção e valorização da memória histórica, cultural e social da cidade de Santa Luzia, Maranhão, fundada em 22 de maio de 2025, com data de convocação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Maranhão, Vol. 05 – Nº 987/2025, ISSN 2963-5145 de 16 de maio de 2025. Venho respeitosamente solicitar a publicação de ERRATA referente ao nome da Associação, na qual o foi substituído com voto da diretoria e membros efetivos.

Onde se lê: “Associação Cultural História na Fonte ACHF”.

Leia se: “Associação Cultural Karuã ACK”.

Solicitamos, portanto, a devida correção através da publicação desta errata, a fim de garantir a fiel identificação da entidade e evitar futuros transtornos.

Sem mais para o momento, colocamo nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Katia Vieira Silva

Publicado por: Katia Vieira Silva

Código identificador: kievptxtng320250917190903

EDITAL

EDITAL DE ERRATA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL KARUÃ ACK

.....

EDITAL DE ERRATA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL KARUÃ ACK, com sede na Rua Oscar Galvão, 462, Centro. CEP. 65.390.000, Santa Luzia, Maranhão, através sua presente infra assinada



Solicitação de Publicação de ERRATA, referente ao nome da Associação Cultural História na Fonte ACHF, fundada em 22 de maio de 2025, com data de convocação no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Maranhão, Vol. 05 Nº 987/2025, ISSN 2963 5145 de 16 de maio de 2025. Na qual o foi substituído o nome da mesma, com voto da diretoria e membros efetivos na data de 22 de maio de 2025.

Onde se lê: “Associação Cultural História na Fonte ACHF”.

Leia se: “Associação Cultural Karuã ACK”.

Santa Luzia, 5 de setembro de 2025.

Katia Vieira Silva

Publicado por: Katia Vieira Silva

Código identificador: xy7jwdlr1wj20250917190947





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:16.09.2025 21:11

